



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC.



OFÍCIO Nº 135/2021 – CMDC/PMO

Óbidos/PA, 15 de Julho de 2021.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Ref. Pedido de Providência de Autorização de Abertura de Processo para Contratação Emergencial.

Exmo. Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste encaminhar os documentos, bem como despacho deste Ordenador de Despesas, autorizando a instauração de Processo Administrativo para a **CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL**, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como Decreto Municipal nº 191/2021, nos termos da Justificativa, disposições legais, do Termo de Referência e demais peças que seguem em anexo.

Para tanto estamos encaminhando:

Justificativa para a contratação e razão da escolha do fornecedor;
Termo de Referência;
Mapa comparativo e pesquisas de preço de mercado;
Documentos de habilitação do fornecedor ofertante do menor preço;
Termo de Reserva Orçamentária;
Portaria de Fiscal de Contrato.

Respeitosamente,

JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO
VALOR DA CONTRATAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como Decreto Municipal nº 191/2021.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SOCIEDADE CIVIL AFETADA PELO ESTADO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação de contratação do objeto então descrito, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade dos Serviços e Justificativa para a Contratação

- 1.1. Considerando a situação de emergência na região, em virtude das fortes chuvas do inverno amazônico, agravando as enxurradas e enchentes dadas às condições naturais da topografia acidentada do município de Óbidos, a coordenadoria da defesa civil trabalha com um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas visando evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecendo a normalidade social, garantindo assim o direito natural à vida e, no caso em tela reduzindo os efeitos das enchentes e enxurradas.
- 1.2. Considerando que o município possui alto índice de precipitação pluviométrica possuindo topografia acidentada com aclives e declives de modo a formar acúmulo de águas nas partes mais altas e que ao se movimentarem de acordo com a inclinação de terreno que em razão das fortes chuvas decorrentes do período denominado de inverno amazônico, que acabam por ocasionar enxurradas intensas, e ainda com o período de cheia do rio Amazonas, que



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDc.



neste ano de 2021, as cheias já atingiram o nível de 8,10m e já é a terceira dos últimos anos, estando a 50 cm de 2009 (8,60m), a maior enchente até então, e a 34cm de 2012 (8,44m) a segunda maior, sendo então a terceira maior marca da média histórica das enchentes na região. Segundo a Agência Nacional das Águas, ANA, o pico das enchentes no município de Óbidos se dá geralmente a partir do final do mês de maio.

- 1.3. Neste sentido, as enchentes em decorrência do transbordamento do Rio Amazonas e das fortes chuvas que assolam o município, provocando danos e prejuízos em grande escala, o que agrava a situação dos ribeirinhos e dos munícipes, uma vez que as ruas margeiam o rio, deixando os munícipes em condições de vulnerabilidade social. Tal fato traz graves consequências com perdas significativas e insuficiência de recursos para a reconstrução cabendo a esta Administração através da coordenadoria da defesa civil fornecer o apoio necessário voltado para a população atingida.
- 1.4. Desta feita, tem-se que a aquisição do objeto em pauta é de suma importância para haja vista que a população encontra-se em situação de vulnerabilidade, com muitas residências afetadas acarretando um grande número de desabrigados que acabam por perder tudo em razão das enchentes, cabendo, portanto, à Administração proceder com as imediatas ações destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de limpeza e de higiene pessoal como é o caso do presente objeto.

2. Da Referência de Mercado e Justificativa do Valor da Contratação

- 2.1. Dada a necessidade de contratação do objeto e realizada pesquisa de mercado entre empresas do ramo para atendimento do objeto da contratação, o mapa comparativo de preços evidenciou o valor médio estimado por lote conforme comparativo abaixo:

LOTE	MÉDIA GLOBAL ESTIMADA	MENOR PREÇO GLOBAL	FORNECEDOR OFERTANTE DO MENOR PREÇO
I	R\$ 296.340,10	R\$ 295.241,00	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
II	R\$ 71.271,27	R\$ 71.091,18	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
III	R\$ 272.832,00	R\$ 267.904,00	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
IV	R\$ 124.810,40	R\$ 123.631,20	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
V	R\$ 151.623,77	R\$ 149.574,76	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03

- 2.2. Considerando o valor médio estimado, entre as empresas consultadas tem-se que o menor valor global proposto foi de R\$ 907.442,14 (Novecentos e Sete



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC.

- Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quatorze Centavos), ofertado pela empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03.**
- 2.3. O objeto será fornecido parceladamente durante o período de até 06 (Seis) meses, de acordo com a demanda da Unidade Requisitante, a partir da assinatura do Contrato, na forma e condições das disposições do Termo de Referência e da Proposta Técnica apresentada.
3. **Fundamentação Legal para a Contratação**
- 3.1. Considerando a solicitação e justificativa apresentadas pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de contratação emergencial de que trata o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 191/2021, que trata da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando a definição, composição e disposição dos kits, a saber: Kit – Cesta Básica, Kit – Limpeza, Kit – Colchões, Kit - Dormitório, Kit – Higiene Pessoal.
4. **Razão da Escolha do Fornecedor**
- FORNECEDOR: A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03.**
- 4.1. A referida empresa foi a ofertante do menor valor para o fornecimento do objeto desta contratação, além disso demonstrando ter capacidade técnica para garantir o fornecimento dos kits, na forma das especificações e requisitos do Termo de Referência, conforme documentação de habilitação apresentada e anexada aos autos.

É a justificativa.

Óbidos/PA, 14 de Julho de 2021.

JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como Decreto Municipal nº 191/2021.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SOCIEDADE CIVIL AFETADA PELO ESTADO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, através da(s) Unidade(s) Requisitante(s), pretende, com base no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 191/2021, que trata da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, e demais legislações correlatas, a **CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL**, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada na forma de contratação emergencial de que trata o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e também pelas disposições do Decreto Municipal nº 02/2021, que trata do estado da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando a definição, composição e disposição dos kits, a saber: Kit – Cesta Básica, Kit – Limpeza, Kit – Colchões, Kit – Dormitório, Kit – Higiene Pessoal.
- 1.3. A utilização do critério de julgamento **LOTE**, de que trata a contratação do objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de preservar a padronização e integridade qualitativa dos kits, para garantir a eficiência da contratação e entrega, reduzindo tempo, custos e minimizando dificuldades gerenciais, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para atendimento geral e comum da Coordenadoria de Defesa Civil e Proteção Social.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Considerando a situação de emergência à região, em virtude das fortes chuvas do inverno amazônico, agravando as enxurradas e enchentes dadas as condições naturais da topografia acidentada do município de Óbidos, a coordenadoria da defesa civil trabalha com um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas visando evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC



restabelecendo a normalidade social, garantindo assim o direito natural a vida, e no caso em tela reduzindo os efeitos das enchentes e enxurradas.

- 2.2. Considerando que o município possui alto índice de precipitação pluviométrica possuindo topografia acidentada com aclives e declives de modo a formar acúmulo de águas nas partes mais altas e que ao se movimentarem de acordo com a inclinação de terreno que em razão das fortes chuvas decorrentes do período denominado de inverno amazônico, que acabam por ocasionar enxurradas intensas, e ainda com o período de cheia do rio Amazonas, que neste ano de 2021, as cheias já atingiram o nível de 8,10m e já é a terceira dos últimos anos, estando a 50 cm de 2009 (8,60m), a maior enchente até então, e a 34 cm de 2012 (8,44m) a segunda maior, sendo então a terceira maior marca da média histórica das enchentes na região. Segundo a Agência Nacional das Águas, ANA, o pico das enchentes no município de Óbidos se dá geralmente a partir do final do mês de maio.
- 2.3. Neste sentido, as enchentes em decorrência do transbordamento do Rio Amazonas e das fortes chuvas que assolam o município, provocam danos e prejuízos em grande escala, o que agrava a situação dos ribeirinhos e dos munícipes, deixando os munícipes em condições de vulnerabilidade social. Tal fato traz graves consequências com perdas significativas e insuficiência de recursos para a reconstrução cabendo a esta Administração através da coordenadoria da defesa civil fornecer o apoio necessário voltado para a população atingida.
- 2.4. Desta feita, tem-se que a aquisição do objeto em pauta é de suma importância para a população encontra-se em situação de vulnerabilidade, com muitas residências afetadas acarretando um grande número de desabrigados que acabam por perder tudo em razão das enchentes, cabendo, portanto, à Administração proceder com as imediatas ações destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de limpeza e de higiene pessoal como é o caso do presente objeto.

3. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

- 3.1. **Especificação Geral dos kits por lotes, prevendo descrição dos itens, especificações e quantitativos:**

LOTE I – CESTA BÁSICA				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QTD
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	1	UND	758
2	Arroz, tipo 1, branco (pacotes de 1 Kg cada).	6	PCT	758
3	Feijão, tipo 1, tipo classe cores (pacotes de 01 Kg cada).	6	PCT	758
4	Óleo Vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado (garrafa de 900 ml cada)	3	UND	758
5	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, a base de	6	PCT	758



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDCC



	farinha de trigo de semolina/ovos, pacotes de 500 gr.)			
6	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar (pacote de 01 Kg).	6	PCT	758
7	Leite em pó, tipo integral, embalagem aluminizada (em pacotes de 200 gr.)	6	PCT	758
8	Sardinha, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual.	3	UND	758
9	SAL, refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente (pacote de 01 kg)	2	PCT	758
10	CAFÉ, tipo moído, torrado, embalagem tipo almofada (pacotes de 250 gr. cada).	6	PCT	758
11	Biscoito doce tipo maria (pacotes de 400 gr).	3	PCT	758
12	Farinha de mandioca, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela.(pacote 1 kg)	4	PCT	758
13	farinha de milho tipo flocada (01 Kg, pacotes de 500 gr. cada).	3	PCT	758
14	Água mineral sem gás, características adicionais com tampa de rosca e lacre, rótulo com validade (mínimo 03 meses) — 1 litros cada.	5	UND	758
15	Carne bovina enlatada em conserva, 320g	2	UND	758
16	Vinagre de álcool aspecto líquido incolor, odor de vinagre, sabor azedo, completamente solúvel em água e álcool.	3	UND	758
17	Bolacha, tipo creamer cracker, água e sal (pacotes de 400 gr).	3	PCT	758
18	charque (500g)	2	PCT	758

LOTE II – KIT DE LIMPEZA

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QTD
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	1	UND	261
2	Saco plástico lixo, de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm, na cor preta, suportando 30 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. (05 unidades cada.)	10	PCT	261
3	Vassoura (de limpeza doméstica, propriedades mínimas: cepa em madeira ou plástico, medindo no mínimo 35 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira medindo 120 cm com cabo rosqueado. (01 unidade)	2	UND	261
4	Rodo com cepa de madeira ou plástico, medindo no mínimo 40 cm, em E.V.A duplo, com espessura de 3,5 mm (f/- 0,05mm), cabo de madeira, 120 cm, com sistema de rosca. (01 unidade)	2	UND	261
5	Pá coletora plástica medindo no mínimo AxLxP (cm) com no mínimo 5x27x19.	2	UND	261
6	Sabão Barra, 200 g por unidade, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas	5	UND	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC

	permitidas, especificações ph máximo alcalinidade livre: máximo de glicerina, na cor amarela, embalado em saco plástico. (01 pacote com 05 barras)			261
7	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade no mínimo 12 litros. (01 unidade)	1	UND	261
8	Sabão em pó, aplicação limpeza geral. pacotes 500 gr	10	UND	261
9	Esponja limpeza multiuso, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. (Pacote com 8 unidade)	2	UND	261
10	Esponja de aço, material lâ de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42 /8un. (01 pacote com 08 unidades).	5	UND	261
11	Agua sanitaria solução de hipoclorito de sodio 1 LT	5	UND	261
12	Detergente multiuso limpador instantâneo, frasco com 500ML	5	UND	261
13	Desinfetante líquido para uso geral, que tenha como coponente ativo Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias de 500ML.	5	UND	261
14	Pano de chão, tipo saco de algodão cru, med: 80x60cm	5	UND	261
15	Papel toalha c/ 2 rolos.	5	UND	261
16	Escova de lavar roupa	2	UND	261
17	Amaciante para roupas 2 lts	3	UND	261

LOTE III – COLCHÕES

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QTD
1	Colchão de solteiro, composto de espuma poliuretano, densidade mínima 28 kg/m ³ de espessura de 12 cm, com dimensões mínimas de 1,80m x 0,80m, revestido de no mínimo 50% de tecido de algodão. O material deverá possuir acabamento reforçado nas bordas, etiqueta do fabricante e etiqueta com as características técnicas do produto, incluindo tratamento antiácaro antialérgico. Devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	1	UND	448



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC



LOTE IV – KIT DORMITÓRIO

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QTD
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	1	UND	440
2	Cobertor de solteiro, composto de, no mínimo, 70% de poliéster, medindo pelo menos 2,10m x1,40m, na cor livre, com acabamento nas laterais, com etiqueta do fabricante e etiqueta com as características do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor (01 unidade).	2	UND	440
3	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 100% poliéster, na cor livre, medindo pelo menos 2,25m x1,40m, na cor livre, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor. (01 unidade).	2	UND	440

LOTE V – KIT HIGIENE PESSOAL

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QTD
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	1	UND	519
2	Sabonete - aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume.	1	UND	519
3	Escova dental - material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto.	5	UND	519
4	Pasta dental - em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sádica, água, sorbitol, composição, aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde	4	UND	519
5	Toalha banho - material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm.	2	UND	519
6	Papel higiênico material celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, tipo normal (pacote com 04 unidades)	5	UND	519
7	Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adulto, com gel, alta proteção. (pacotes com 08 unidades cada)	5	PCT	519
8	Desodorante antitranspirante tipo rollon, contendo no mínimo 50ml.	4	UND	519



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDc

9	Cotonete com Haste flexível com pontas de algodão higienico antigermes. Caixa C /75 und.	2	PCT	519
10	Fio dental ROLO COM 25 METROS	2	UND	519
11	KIT SHAMPOO 325ml E CONDICIONADOR 180ml, uso diario	2	UND	519
12	Hidratante Corporal 200ML	1	UND	519
13	MASCARA DESCARTAVEL TRIPA C/50 UND	1	PCT	519
14	AICCOOL gel 70% 500ml	4	UND	519
15	TALCO antisséptico frasco 80g	2	UND	519
16	LAMINA DE BARBEAR	3	UND	519

- 3.2. Os kits deverão ser entregues montados (pronto para entrega), acondicionados em saco plástico transparente, identificada o Kit e itens de composição, com as devidas instruções de uso, higienização e montagem (quando for o caso).
- 3.3. Os produtos deverão ser de boa qualidade, procedência comprovada, estarem registrados junto aos órgãos e agências reguladoras, apresentados em embalagens adequadas, atendendo as especificações deste Termo de Referência.
- 3.4. O julgamento será por Lote.
- 3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 3.6. De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- 3.7. O fornecimento dos produtos e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo e atendimento as demandas da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil durante o período de até 06 (seis) meses, ou período superior, caso ainda permaneça o estado de situação de emergência, a serem demandados para execução de acordo com a necessidade da Unidade Requisitante, de forma parcelada.
- 3.8. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, as quais não estarão obrigadas a serem consumidas em sua totalidade, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. A vigência de vigência contratual será de até 06 (seis) meses, prorrogável na forma da Lei por eventual e excepcional necessidade, no caso da permanência da situação de calamidade pública de que trata o Decreto Municipal nº 191/2021, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.2. O fornecimento do objeto deste termo será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil, mediante ordem de compra/requisição de material, fornecida pelo Departamento de Compras, sob fiscalização do da Unidade Requisitante, até o esgotamento total, se necessário, do quantitativo contratado.
- 4.3. A entrega será realizada, em Óbidos- PA, nos endereços a serem especificados na ordem de compras/requisição emitida pelo Departamento de Compras, sob fiscalização da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil de Óbidos/PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC

- 4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, excetuando os produtos altamente perecíveis que serão conferidos no ato da entrega.
- 4.5. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.8. Os itens fornecidos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);
- 4.9. Todos os produtos/kits deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
- 4.10. Tais embalagens deverão conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas para a contratação deste objeto estão previstas à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Óbidos

Prefeitura Municipal de Óbidos

Projeto/Atividade – 2007 Manutenção da Defesa Civil Municipal

Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC



- 7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO E DO MENOR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 9.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- 9.2. **Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por Lote, na forma da tabela referência abaixo:**

LOTE	QTD	MÉDIA TOTAL LOTE	MENOR VALOR TOTAL POR LOTE
I	758	R\$ 390,95	R\$ 389,50
II	261	R\$ 273,07	R\$ 272,38
III	448	R\$ 609,00	R\$ 598,00
IV	440	R\$ 283,66	R\$ 280,98
V	519	R\$ 292,15	R\$ 288,20

*Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, anexadas ao Processo Administrativo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC



- 9.3. **Do menor preço obtido para fornecimento do objeto:** o mapa comparativo de preços evidenciou a média de mercado e o menor preço apresentado entre as pesquisas catalogadas em cada lote, sendo que o resultado apurado resume:

LOTE	MÉDIA GLOBAL ESTIMADA	MENOR PREÇO GLOBAL	FORNECEDOR OFERTANTE DO MENOR PREÇO
I	R\$ 296.340,10	R\$ 295.241,00	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
II	R\$ 71.271,27	R\$ 71.091,18	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
III	R\$ 272.832,00	R\$ 267.904,00	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
IV	R\$ 124.810,40	R\$ 123.631,20	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
V	R\$ 151.623,77	R\$ 149.574,76	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada pelos servidores: **Jamerson Pimentel do Amaral** e **José Barbosa da Rosa**, designados pela Unidade Requisitante como Fiscais de Contrato, na forma da **Portaria nº 001/2021/PMO/GAB**, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A empresa que realizar os serviços em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Considerando o objeto da contratação, solicitamos a apresentação das documentações relativas à Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira e de qualificação técnica ao fornecedor detentor do menor preço apresentado, conferidas e acostadas aos autos do processo, a saber:

12.1.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- Contrato Social e Alterações;
- Cartão CNPJ ativo;
- Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT -- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC

12.1.2. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, objetos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.
- b) Alvará de Funcionamento da Empresa.
- c) Alvará Sanitário.

Óbidos/PA, 14 de Julho de 2021.


JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



ACADEMY OF MANAGEMENT, WASHINGTON, DC

[illegible]

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE E SUB-AMPLA	UNID	QTD DE UNIDADES	VALOR UNID	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL	VALOR UNID	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL	MÉDIA UNID	MÉDIA TOTAL
1	Imã superficial de 30x30cm, transparente, base de espuma, com espessura consultada com o peso do produto.	UNID	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00		R\$ 1,00	R\$ 1,00		R\$ 1,00	R\$ 1,00
2	Saco plástico, de polietileno, com capacidade de 100 litros, com fecho de boca, tamanho 33 cm largura, altura máxima 105 cm, ou equivalente, transparente, lido, e as cores deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15312 (10 unidades cada).	PC	15	R\$ 25,20	R\$ 35,20		R\$ 25,20	R\$ 35,20		R\$ 25,20	R\$ 35,20
3	Massa para laje de concreto, com capacidade mínima de 100 kg, com fecho de boca, tamanho 33 cm largura, altura máxima 105 cm, ou equivalente, transparente, lido, e as cores deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15312 (10 unidades cada).	UNID	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00
4	Massa para laje de concreto, com capacidade mínima de 100 kg, com fecho de boca, tamanho 33 cm largura, altura máxima 105 cm, ou equivalente, transparente, lido, e as cores deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15312 (10 unidades cada).	UNID	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00
5	Massa para laje de concreto, com capacidade mínima de 100 kg, com fecho de boca, tamanho 33 cm largura, altura máxima 105 cm, ou equivalente, transparente, lido, e as cores deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15312 (10 unidades cada).	UNID	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00
6	Massa para laje de concreto, com capacidade mínima de 100 kg, com fecho de boca, tamanho 33 cm largura, altura máxima 105 cm, ou equivalente, transparente, lido, e as cores deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15312 (10 unidades cada).	UNID	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00
7	Massa para laje de concreto, com capacidade mínima de 100 kg, com fecho de boca, tamanho 33 cm largura, altura máxima 105 cm, ou equivalente, transparente, lido, e as cores deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15312 (10 unidades cada).	UNID	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00
8	Massa para laje de concreto, com capacidade mínima de 100 kg, com fecho de boca, tamanho 33 cm largura, altura máxima 105 cm, ou equivalente, transparente, lido, e as cores deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15312 (10 unidades cada).	UNID	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00
9	Massa para laje de concreto, com capacidade mínima de 100 kg, com fecho de boca, tamanho 33 cm largura, altura máxima 105 cm, ou equivalente, transparente, lido, e as cores deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15312 (10 unidades cada).	UNID	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00

[Signature]

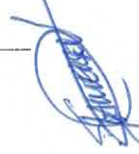


RS 5.33	RS 6.69
RS 3.74	RS 11.11
RS 5.19	RS 6.96
RS 2.35	RS 11.17
RS 3.30	RS 13.57
RS 3.09	RS 13.45
RS 2.56	RS 5.11
RS 6.25	RS 10.84
	RS 27.07

RECEIPTS	RECEIPT TOTAL	RECEIPT TOTAL
RS 400.00	RS 400.00	RS 400.00

BOYER, LPH	BARBO, VOTRO	ANDRE, GARETH
RES 100	RES 100	RES 100
RES 100	RES 100	RES 100
RES 100	RES 100	RES 100

MEDIA 198	MEDIA TOTAL	MEDIA GLOBAL
RS 1,00 RS 1,02		
RS 1,28 RS 1,41		
RS 3,12 RS 11,42		
RS 3,23 RS 14,53		RS 42
RS 25,47 RS 50,94		
RS 3,52 RS 11,60		
RS 3,56 RS 17,82		
RS 5,64 RS 35,57		



[illegible][illegible][illegible]

VALDIR MELLO GILBERTO DE N.S. 915.877.541 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO CENTOS)

16 Feb 2021

Universidade do Anápolis
JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL

JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CNE





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com



DECRETO Nº. 016, de 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia Coordenador
Municipal Executivo de
Proteção e Defesa Civil”

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc...

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 4.308, de 27/05/2013, que Reestrutura a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Óbidos(PA), e vinculada ao CNPJ/MF, para fins orçamentários, como Unidade Gestora de Orçamento - UG, dentro do Órgão Poder Executivo – UG-Prefeitura, dá nova orientação e denominação ao Conselho Municipal de Defesa Civil que passa a ser designado por Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUPDEC; Cria os Cargos Comissionados e as Funções de Efetivos do Quadro da COMDEC, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, o Sr. **JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil, com lotação junto à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 04 de janeiro de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de janeiro de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 001/2021-PMO/GAB, de 14 de Julho de 2021.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

OPREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o objeto, qual seja, **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS HUMANITÁRIO, CESTA DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL**, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como Decreto Municipal nº 191/2021;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2021 a partir da data de sua assinatura, na qual a **Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil/Gabinete do Prefeito Municipal** será a **CONTRATANTE**, os seguintes servidores:

Sr. **JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL**, portador do CPF nº 649.228.392-91 e RG nº 3711867-PC/PA, servidor público **COMISSIONADO** ocupante do cargo de **Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil**, conforme Decreto nº 016/2021/PMO, residente na Travessa da Liberdade, nº 300, Bairro: Centro, Óbidos/PA, Fone: (92) 99256-1788 e e-mail: jpdoamaral@hotmail.com.

Sr. **JOSÉ BARBOSA DA ROCHA**, portador do CPF nº 006.096.802-85 e RG nº 5728736, servidor público **COMISSIONADO**, conforme contrato nº 241/2020, residente e domiciliado na Travessa Liberdade nº 725, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, Fone: (93) 99159-7081 e e-mail: jb.rochafla2016@gmail.com.

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



respectivos relatórios;

- II – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e comunicar formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência do término a autoridade competente, para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências quanto a vigência do contrato;
- III – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Manter, sob sua guarda, cópia do Contrato, Termos Aditivos e Apostilamentos;
- VII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos formulados pela contratada;
- VIII – Confrontar os preços, quantidades e marcas constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- IX – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- X – Verificar se o prazo de entrega, validade dos produtos, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no termo de referência e instrumento contratual;
- XI – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- XII – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- XIII – Comunicar à autoridade competente sobre qualquer descumprimento do contrato, para que o mesmo possa notificar a contratada;
- XIV – Participar da realização da pesquisa de mercado e elaboração do termo de referência ou projeto básico o qual foi indicado como Fiscal de Contrato;
- XV – Manter controle de estoque, para que o mesmo não fique em falta;
- XVI – Juntar toda a documentação mencionada nesta portaria bem como as que se



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



fizerem necessárias em Processo Administrativo de Fiscalização.

Art. 3º A secretaria na qual os Fiscais estão lotados disponibilizará aos Fiscais nomeados, cópia do contrato, da Ata de julgamento da licitação, do edital da licitação, do termo de referência ou projeto básico, e, oportunamente, do termo aditivo, termo de apostilamento e rescisões contratuais, bem como, disponibilizará do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

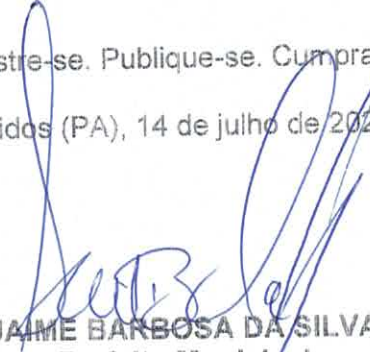
Art. 5º Fica garantido aos Fiscais de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 7º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

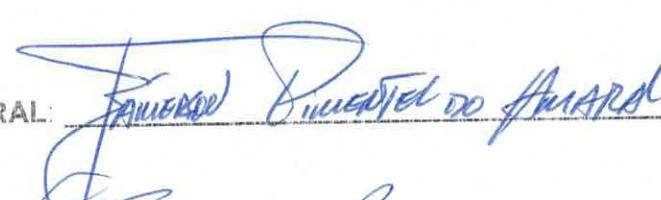
Óbidos (PA), 14 de julho de 2021.


JAIMÉ BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL:



JOSÉ BARBOSA DA ROCHA:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



DECRETO Nº. 191, de 25 de Fevereiro de 2021.

“Declara. Situação anormal caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por ENXURRADA 1.2.2.0.0, decorrente das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias conforme IN/MI 02/2016”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 91, IX, da lei orgânica deste Município de Óbidos e pelo Inciso VI do Artigo 8º da lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO:

I- Que o Alto índice de precipitação pluviométrica e por se tratar de um, município com topografia acidentada, composto de alicives e declives, propiciando o acúmulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocaram o **SURGIMENTO DE ENXURRADAS BRUSCAS, INTENSAS E VIOLENTAS** nas áreas urbanas e rurais deste Município;

II - Que o Município tem um relatório para delimitação de áreas de alto e muito alto risco de movimentação de massas e relevo com alicives e declives acentuados e propícios a grandes volumes de enxurradas em dias de fortes precipitações pluviométrica, encaminhado a Coordenadoria de Defesa Civil do Município pelo serviço geológico do Brasil - CPRM e assinado pelos Geólogos: MSC Geólogo Renê Luzardo e Dr. Geóloga Sheila Teixeira, sobre a ameaça e risco de novas residências e logradouros públicos serem destruídos pelas fortes enxurradas e deslizamento de encostas das áreas atingidas constatando-se risco **MUITO ALTO**.

III - Que em decorrência dos seguintes danos: casas e vários logradouros públicos foram danificados pelas fortes chuvas que caíram no município e causaram grandes enxurradas nas áreas urbanas, descritas no formulário de identificação de desastres - FIDE;

IV - Que o município não dispõe de recursos materiais e financeiros para continuar a responder com grande eficiência aos danos causados pelo evento adverso para restabelecer a ordem social que foi abalada por tal desastre;

V - Que o parecer da coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Óbidos, relatando a ocorrência deste desastre por ENXURRADA é favorável a declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada situação anormal por intempérie natural **Situação de Emergência**, nas áreas do Município contidas no formulário de informações do desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas - 1.2.2.0.0, conforme IN/MI Nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de **resposta** ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntário para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que omitir de suas obrigações, relacionada com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, "c" do Decreto - lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - no processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de execução de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contatos a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 25 de Fevereiro de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos





A. NETO DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 03.077.0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

END. RUA. DEPUTADO IGOARACI NUNES Nº 2360 SALA A / APARECIDA / SANTAREM - PA / CEP: 68040-100

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ITEM	DESCRIÇÃO-CESTAS BÁSICAS	UNI	QNT P/ CESTA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, IMPERMEÁVEL, EM ESPESURA COMPATÍVEL COM O PESO DOS PRODUTOS.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
2	ARROZ, TIPO 1, BRANCO (PACOTES DE 1 KG CADA).	PCT	6	R\$ 5,15	R\$ 30,90		
3	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CORES (PACOTES DE 01 KG CADA).	PCT	6	R\$ 9,94	R\$ 59,64		
4	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO (GARRAFA DE 900 ML CADA)	UND	3	R\$ 10,49	R\$ 31,47		
5	MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SEMOLINA/OVOS, PACOTES DE 500 GR.)	PCT	6	R\$ 2,95	R\$ 17,70		
6	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR (PACOTE DE 01 KG).	PCT	6	R\$ 3,97	R\$ 23,82		
7	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA (EM PACOTES DE 200 GR.)	PCT	6	R\$ 6,41	R\$ 38,46		
9	SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL.	UND	3	R\$ 4,06	R\$ 12,18		
8	SAL, REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE (PACOTE DE 01 KG)	PCT	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00	758	R\$ 295.241,00
9	CAFÉ, TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM TIPO ALMOFADA (PACOTES DE 250 GR. CADA).	PCT	6	R\$ 5,32	R\$ 31,92		
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (PACOTES DE 400 GR).	PCT	3	R\$ 4,60	R\$ 13,80		
11	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO FARINHA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, (PACOTE 1 KG)	PCT	4	R\$ 5,04	R\$ 20,16		
12	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCADA (01 KG, PACOTES DE 500 GR. CADA).	PCT	3	R\$ 2,99	R\$ 8,97		
13	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA DE ROSCA E LACRE, RÓTULO COM VALIDADE (MÍNIMO 03 MESES) — 1 LITROS CADA.	UND	5	R\$ 1,87	R\$ 9,35		
14	CARNE BOVINA ENLATADA EM CONSERVA, 320G	UNI	2	R\$ 7,89	R\$ 15,78		
15	VINAGRE DE ALCÓOL ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR DE VINAGRE, SABOR AZEDO, COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA E ALCÓOL.	UNI	3	R\$ 1,35	R\$ 4,05		
16	BOIACHA, TIPO CREAMER CRACKER, ÁGUA E SAL (PACOTES DE 400 GR).	PCT	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50		
17	CHARQUE (500G)	PCT	2	R\$ 27,40	R\$ 54,80		
				TOTAL >>>>>	R\$ 389,50		



[Handwritten signature]

ITEM	DESCRIÇÃO-CESTAS BÁSICAS	UNI	QNT P/ CESTA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, IMPERMEÁVEL, EM ESPESSURA COMPATÍVEL COM O PESO DOS PRODUTOS.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
2	SACO PLÁSTICO LIXO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM LARGURA, ALTURA MÍNIMA 105 CM, NA COR PRETA, SUPORTANDO 30 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191. (05 UNIDADES CADA.)	PC	10	R\$ 2,52	R\$ 25,20		
3	VASSOURA (DE LIMPEZA DOMESTICA, PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM COM CABO ROSQUEADO. (01 UNIDADE)	UND	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00		
4	RODO COM CEPA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM, EM E.V.A DUPLO, COM ESPESSURA DE 3,5 MM (F/- 0,05MM), CABO DE MADEIRA, 120 CM, COM SISTEMA DE ROSCA. (01 UNIDADE)	UND	2	R\$ 6,83	R\$ 13,66		
5	PÁ COLETORA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO AXLP (CM) COM NO MÍNIMO 5X27X19.	UND	2	R\$ 10,67	R\$ 21,34		
6	SABÃO BARRA, 200 G POR UNIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH MÁXIMO ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO DE GLICERINA, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. (01 PACOTE COM 05 BARRAS)	UND	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95		
7	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE NO MÍNIMO 12 LITROS. (01 UNIDADE)	UND	1	R\$ 13,14	R\$ 13,14		
8	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. PACOTES 500 GR	UND	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00		
9	ESPONJA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM. (PACOTE COM 8 UNIDADES)	UND	2	R\$ 5,52	R\$ 11,04		
10	ESPONJA DE AÇO, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90 MM, LARGURA MÍNIMA 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 /8UN. (01 PACOTE COM 08 UNIDADES).	UND	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50		
11	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LT	UND	5	R\$ 2,42	R\$ 12,10		
12	DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTÂNEO, FRASCO COM 500ML	UND	5	R\$ 1,39	R\$ 6,95		
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS DE 500ML	UND	5				
14	PANO DE CHÃO, TIPO SACO DE ALGODÃO CRU, MED:80X60CM	UND	5	R\$ 2,33	R\$ 11,65		
15	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS.	UND	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50		
		UND	5	R\$ 3,89	R\$ 19,45		
						261	R\$ 71.091,18



[Handwritten signature]

16	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	2	R\$	2,54	R\$	5,08
17	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LTS	UND	3	R\$	6,75	R\$	20,25
TOTAL ---->>>							R\$ 272,38

ITEM	DESCRIÇÃO-CESTAS BÁSICAS	UNI	QNT P/ CESTA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO, COMPOSTO DE ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA 28 KG/M3 DE ESPESSURA DE 12 CM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80M X 0,80M, REVESTIDO DE NO MÍNIMO 50% DE TECIDO DE ALGODÃO. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, ETIQUETA DO FABRICANTE E ETIQUETA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO, INCLUINDO TRATAMENTO ANTIACARO ANTIALÉRGICO. DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR. UNIDADE (01)	UND	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00	448	R\$ 267.904,00
TOTAL ---->>>							R\$ 598,00

ITEM	DESCRIÇÃO-CESTAS BÁSICAS	UNI	QNT P/ CESTA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, IMPERMEÁVEL, EM ESPESSURA COMPATÍVEL COM O PESO DOS PRODUTOS.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
2	COBERTOR DE SOLTEIRO, COMPOSTO DE, NO MÍNIMO, 70% DE POLIÉSTER, MEDINDO PELO MENOS 2,10M X1,40M, NA COR LIVRE, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E ETIQUETA COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR (01 UNIDADE).	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	440	R\$ 123.631,20
3	LENÇOL DE SOLTEIRO, COMPOSTO DE, NO MÍNIMO, 100% POLIÉSTER, NA COR LIVRE, MEDINDO PELO MENOS 2,25M X1,40M, NA COR LIVRE, COM ETIQUETA DO FABRICANTE, SOBREPOSTO POR ETIQUETA CARACTERÍSTICA E INFORMATIVA DO MODO DE LAVAGEM DO PRODUTO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR. (01 UNIDADE).	UND	2	R\$ 49,99	R\$ 99,98		
TOTAL ---->>>							R\$ 280,98

ITEM	DESCRIÇÃO-CESTAS BÁSICAS	UNI	QNT P/ CESTA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, IMPERMEÁVEL, M ESPESSURA COMPATÍVEL COM O PESO DOS PRODUTOS.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
2	SABONETE - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, COM PERFUME.	UND	5	R\$ 1,47	R\$ 7,35		



 027

3	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABEÇALHO ÉSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO ADULTO.	UND	4	R\$	R\$	12,40
4	PASTA DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90GR, MENTA, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÁDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO, AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CORANTES, FLUORETO DE SÓDIO, PROVIDOS DE TAMPA PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA. EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NA LÍNGUA PORTUGUESA, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4	R\$	R\$	14,32
5	TOALHA BANHO - MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 120 CM E LARGURA 70 CM.	UND	2	R\$	R\$	50,88
6	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 10 CM, TIPO NORMAL (PACOTE COM 04 UNIDADES)	PCT	5	R\$	R\$	17,00
7	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO. (PACOTES COM 08 UNIDADES CADA)	UND	5	R\$	R\$	17,60
8	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE TIPO ROLLON, CONTENDO NO MÍNIMO 50ML.	UND	4	R\$	R\$	21,76
9	COTONETE COM HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA C /75 UND.	UND	2	R\$	R\$	5,70
10	FIO DENTAL ROLO COM 25 METROS	UND	2	R\$	R\$	9,98
11	KIT SHAMPOO 325ML E CONDICIONADOR 180ML, USO DIARIO	UND	2	R\$	R\$	37,98
12	HIDRATANTE CORPORAL 200ML	UND	1	R\$	R\$	6,36
13	MASCARA DESCARTAVEL TRIPA C/50ND	CAIXA	1	R\$	R\$	31,68
14	ALCOOL GEL 70% 500ML	UND	4	R\$	R\$	29,16
15	TALCO ANTISSEPTICO FRASCO 80G	UND	2	R\$	R\$	16,28
16	LAMINA DE BARBEAR	UND	3	R\$	R\$	8,75
TOTAL ---->>>				R\$ 288,20		

R\$ 149.574,76

519

SANTAREM, 11 DE JULHO DE 2021.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CONTRATO

Assinado de forma
digital por A NETO DOS
SANTOS:030

A NETO DOS

SANTOS:030

75858000103

Dados: 2021.07.11
10:52:23 -03'00'



Blair

Amorim



J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIREI – EPP

Rua Máximo Pinheiro, nº 257, Espírito Santo, Augusto Corrêa – PA –

CEP: 68.610-000 CNPJ: 20.018.356/0001-60

Inscrição Estadual nº 15.445.170-3

Contato: (91) 98744-9492 / E.mail: ivoraiol@gmail.com / Inscrição Municipal nº

1600000000884 Representante Legal: José Ivonaldo Azevedo Raiol

Identidade nº: 4445261 - CPF

Nº: 727.384.722-49 PREFEITURA

MUNICIPAL DE OBIDOS

DATA: 10/07/2021

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO-COMPOSIÇÃO DE 758 CESTAS BASICAS	UNI	QNT P/ CESTA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	758	RS 296.544,76
2	Arroz, tipo 1, branco (pacotes de 1 Kg cada).	PCT	6	R\$ 5,10	R\$ 30,60		
3	Feijão, tipo 1, tipo classe cores (pacotes de 01 Kg cada).	PCT	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88		
4	Óleo Vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado (garrafa de 900 ml cada)	UND	3	R\$ 10,49	R\$ 31,47		
5	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, a base de farinha de trigo de semolina/ovos, pacotes de 500 gr.)	PCT	6	R\$ 3,15	R\$ 18,90		
6	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cara-de-açúcar (pacote de 01 Kg).	PCT	6	R\$ 3,97	R\$ 23,82		
7	Leite em pó, tipo integral, embalagem aluminizada (em pacotes de 200 gr.)	PCT	6	R\$ 6,41	R\$ 38,46		
9	Sardinha, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual.	UND	3	R\$ 4,10	R\$ 12,30		
8	SAL, refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo coma legislação federal vigente (pacote de 01 kg)	PCT	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00		
9	CAFÉ, tipo moído, torrado, embalagem tipo almofada (pacotes de 250 gr. cada).	PCT	6	R\$ 5,35	R\$ 32,10		
10	Biscoito doce tipo maria (pacotes de 400 gr).	PCT	3	R\$ 4,60	R\$ 13,80		
11	Farinha de mandioca, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela.(pacote 1 kg)	PCT	4	R\$ 5,05	R\$ 20,20		
12	farinha de milho tipo flocada (01 Kg, pacotes de 500 gr. cada).	PCT	3	R\$ 2,99	R\$ 8,97		
13	Água mineral sem gás, características adicionais com tampa de rosca e laçre, rótulo com validade (mínimo 03 meses) — 1 litros cada.	UND	5	R\$ 1,89	R\$ 9,45		
14	carne bovina enlatada em conserva, 320g	UNI	2	R\$ 7,89	R\$ 15,78		
15	vinagre de alcool aspecto liquido incolor, odor de vinagre, sabor azedo, completamente solúvel em agua e alcool.	UNI	3	R\$ 1,39	R\$ 4,17		
16	bolacha, tipo creamer cracker, agua e sal (pacotes de 400 gr).	PCT	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50		
17	charque (500g)	PCT	2	R\$ 27,41	R\$ 54,82		
					RS 391,22		

ITEM	DESCRIÇÃO- KIT LIMPEZA	UNI	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	261	RS 71.375,67
2	Saco plástico lixo, de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm, na cor preta, suportando 30 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. (05 unidades cada.)	PC	10	R\$ 2,52	R\$ 25,20		
3	Vassoura (de limpeza domestica, propriedades mínimas: cepa em madeira ou plástico, medindo no mínimo 35 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira medindo 120 cm com cabo rosqueado. (01 unidade)	UND	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00		



4	Rodo com cepa de madeira ou plástico, medindo no mínimo 40 cm, em E.V.A duplo, com espessura de 3,5 mm (f/- 0,05mm), cabo de madeira, 120 cm, com sistema de rosca. (01 unidade)	UND	2	R\$ 6,85	R\$ 13,70
5	Pá coletora plástica medindo no mínimo AxlXP (cm) com no mínimo 5x27x19.	UND	2	R\$ 10,67	R\$ 21,34
6	Sabão Barra, 200 g por unidade, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, especificações ph máximo alcalinidade livre: máximo de glicerina, na cor amarela, embalado em saco plástico. (01 pacote com 05 barras)	UND	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
7	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade no mínimo 12 litros. (01 unidade)	UND	1	R\$ 13,19	R\$ 13,19
8	Sabão em pó, aplicação limpeza geral. (02 pacotes 500 gr.)	UND	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
9	Esponja limpeza multiuso, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. (Pacote com 8 unidade)	UND	2	R\$ 5,52	R\$ 11,04
10	Esponja de aço, material lâ de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42 /8un. (01 pacote com 08 unidades).	UND	5	R\$ 1,39	R\$ 6,95
11	Água sanitária solução de hipoclorito de sódio 1 LT	UND	5	R\$ 2,45	R\$ 12,25
12	Detergente multiuso limpador instantâneo, frasco com 500ML	UND	5	R\$ 1,39	R\$ 6,95
13	Desinfetante líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias de 500ML	UND	5	R\$ 2,39	R\$ 11,95
14	PANO DE CHÃO, TIPO SACO DE ALGODÃO CRU, MED: 80X60CM	UND	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50
15	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS.	UND	5	R\$ 3,89	R\$ 19,45
16	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	2	R\$ 2,59	R\$ 5,18
17	AMACIANTE para roupas 2 LTS	UND	3	R\$ 6,94	R\$ 20,82
				R\$ 273,47	

ITEM	DESCRIÇÃO- COLCHÃO	UNI	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	Colchão de solteiro, composto de espuma poliuretano, densidade mínima 28 kg/m3 de espessura de 12 cm, com dimensões mínimas de 1,80m x 0,80m, revestido de no mínimo 50% de tecido de algodão. O material deverá possuir acabamento reforçado nas bordas, etiqueta do fabricante e etiqueta com as características técnicas do produto, incluindo tratamento antiácido antialérgico. Devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor. Unidade (01)	UND	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00	448	R\$ 268.352,00

ITEM	DESCRIÇÃO- KIT DORMITÓRIO-	UNI	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	440	RS 123.640,00
2	Cobertor de solteiro, composto de, no mínimo, 70% de poliéster, medindo pelo menos 2,10m x1,40m, na cor livre, com acabamento nas laterais, com etiqueta do fabricante e etiqueta com as características do produto. Embalados individualmente em saco:plástico transparente incolor (01 unidade).	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00		
3	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 100% poliéster, na cor livre, medindo pelo menos 2,25m x1,40m, na cor livre, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor. (01 unidade).	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00		
					R\$ 281,00		

ITEM	DESCRIÇÃO- KIT HIGIENE PESSOAL	UNI	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	519	R\$ 143.939,46
2	Sabonete - aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume.	UND	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50		

3	Escova dental - material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto.	UND	4	R\$ 3,15	R\$ 12,60
4	Pasta dental - em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sádica, água, sorbitol, composição, aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde	UND	4	R\$ 3,59	R\$ 14,36
5	Toalha banho - material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm.	UND	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00
6	Papel higiênico material celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, tipo normal (pacote com 12 unidades)	PCT	5	R\$ 3,70	R\$ 18,50
7	Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adulto, com gel, alta proteção. (pacotes com 08 unidades cada)	UND	5	R\$ 3,56	R\$ 17,80
8	Desodorante antitranspirante tipo rollon, contendo no mínimo 50ml.	UND	4	R\$ 5,49	R\$ 21,96
9	Cotonete com Haste flexível com pontas de algodão higienico antigermes. Caixa C /75 und.	UND	2	R\$ 2,85	R\$ 5,70
10	Fio dental ROLO COM 25 METROS	UND	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
11	KIT SHAMPOO 325ml E CONDICIONADOR 180ml, uso diário	UND	2	R\$ 20,39	R\$ 40,78
12	Hidratante Corporal 200ML	UND	1	R\$ 6,39	R\$ 6,39
13	MASCARA DESCARTAVEL TRIPA C/50ND	CAIXA	1	R\$ 31,69	R\$ 31,69
14	ALCOOL gel 70% 500ml	UND	4	R\$ 7,40	R\$ 29,60
15	TALCO antisséptico frasco 80g	UND	2	R\$ 8,20	R\$ 16,40
16	LAMINA DE BARBEAR	UND	3	R\$ 3,10	R\$ 9,30
				R\$ 294,56	



Validade da proposta: Não inferior a 90 (NOVENTA DIAS)

Declaramos garantia que os produtos serão substituídos, sem ônus para o Município, Entrega: A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias corridos, a partir da emissão da nota. Declaramos que possuímos estrutura e condições para fornecimento do objeto licitado.

Declaramos que nos valores cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos desde já que a Empresa se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Declaramos que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 1480-X C/C 15912-3
REPRESENTANTE LEGAL: José Ivonaldo Azevedo Raiol

José Ivonaldo A. Raiol
José Ivonaldo A. Raiol
Sócio-Administrador
CRA-PA Nº 13157

AUGUSTO CORRÊA/PA DE JUNHO DE 2021

José Ivonaldo Azevedo Raiol

Sócio Diretor

CPF: 727.384.722-49 RG:

444.5261J I A R COMÉRCIO

CNPJ: 20.018.356/0001-60

CNPJ: 20.018.356/0001-60

Rua Máximo Pinheiro, 257, Santa Cruz-Augusto Corrêa/-
PA, Cep: 68.610-000 Fone: (91) 98451-4576 / E-mail:
jiarcomercioep@gmail.com

[Handwritten signature]

NORONHA E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-LTDA
 CNPJ: 20.778.470/0001-98 - INSC. ESTADUAL: 15.457.840-1
 ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO JOSÉ, Nº 63 SALA D - SACRAMENTA-BELÉM/PA
 E-MAIL: noronhaemartinscomercio@gmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL:
 GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS
 CPF Nº: 689.756.512-15 - CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 2952-997
 ENDEREÇO: RUA BARRÃO DE IGARAPÉ MIRI-PSG.SANTO AMARO 07-GUAMÁ-BELÉM/PA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 DATA: 11/07/2021



COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO CESTAS BASICAS	UNI	QNT P/ CESTA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	UND	1	R\$ 1.00	R\$ 1,00	758	R\$ 297.234,54
2	Arroz, tipo 1, branco (pacotes de 1 Kg cada).	PCT	6	R\$ 5,13	R\$ 30,78		
3	Feijão, tipo 1, tipo classe cores (pacotes de 01 Kg cada).	PCT	6	R\$ 9,97	R\$ 59,82		
4	Óleo Vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado (garrafa de 900 ml cada)	UND	3	R\$ 10,49	R\$ 31,47		
5	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, a base de farinha de trigo de semolina/ovos, pacotes de 500 gr.)	PCT	6	R\$ 2,99	R\$ 17,94		
6	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar (pacote de 01 Kg).	PCT	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94		
7	Leite em pó, tipo integral, embalagem aluminizada (em pacotes de 200 gr.)	PCT	6	R\$ 6,49	R\$ 38,94		
9	Sardinha, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual.	UND	3	R\$ 4,09	R\$ 12,27		
8	SAL refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo coma legislação federal vigente (pacote de 01 kg)	PCT	2	R\$ 1.09	R\$ 2,18		
9	CAFÉ, tipo moído, torrado, embalagem tipo almofada (pacotes de 250 gr. cada).	PCT	6	R\$ 5,32	R\$ 31,92		
10	Biscoito doce tipo maria (pacotes de 400 gr).	PCT	3	R\$ 4,63	R\$ 13,89		
11	Farinha de mandioca, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela.(pacote 1 kg)	PCT	4	R\$ 5,09	R\$ 20,36		
12	farinha de milho tipo flocada (01 Kg, pacotes de 500 gr. cada).	PCT	3	R\$ 2,99	R\$ 8,97		
13	Água mineral sem gás, características adicionais com tampa de rosca e lacre, rótulo com validade (mínimo 03 meses) — 1 litros cada.	UND	5	R\$ 1,99	R\$ 9,95		
14	carne bovina enlatada em conserva, 320g	UNI	2	R\$ 7,89	R\$ 15,78		
15	vinagre de alcool aspecto liquido incolor, odor de vinagre, sabor azedo, completamente soluvel em agua e alcool.	UNI	3	R\$ 1,39	R\$ 4,17		
16	bolacha, tipo creamer cracker, agua e sal (pacotes de 400 gr).	PCT	3	R\$ 4,59	R\$ 13,77		
17	charque (500g)	PCT	2	R\$ 27,49	R\$ 54,98		
					R\$ 392,13		

ITEM	DESCRIÇÃO- KIT LIMPEZA	UNI	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	261	R\$ 71.346,96



2	Saco plástico lixo, de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm, na cor preta, suportando 30 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. (05 unidades cada.)	PC	10	R\$ 2,52	R\$ 25,20
3	Vassoura (de limpeza doméstica, propriedades mínimas: cepa em madeira ou plástico, medindo no mínimo 35 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira medindo 120 cm com cabo rosqueado. (01 unidade)	UND	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
4	Rodo com cepa de madeira ou plástico, medindo no mínimo 40 cm, em E.V.A duplo, com espessura de 3,5 mm (/- 0,05mm), cabo de madeira, 120 cm, com sistema de rosca. (01 unidade)	UND	2	R\$ 6,83	R\$ 13,66
5	Pá coletora plástica medindo no mínimo A x L x P (cm) com no mínimo 5x27x19.	UND	2	R\$ 10,67	R\$ 21,34
6	Sabão Barra, 200 g por unidade, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, especificações pH máximo alcalinidade livre: máximo de glicerina, na cor amarela, embalado em saco plástico. (01 pacote com 05 barras)	UND	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
7	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade no mínimo 12 litros. (01 unidade)	UND	1	R\$ 13,14	R\$ 13,14
8	Sabão em pó, aplicação limpeza geral. (02 pacotes 500 gr.)	UND	10	R\$ 2,78	R\$ 27,80
9	Espuma limpeza multiuso, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. (Pacote com 8 unidade)	UND	2	R\$ 5,53	R\$ 11,06
10	Espuma de aço, material lâ de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42 /8un. (01 pacote com 08 unidades).	UND	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
11	água sanitaria solução de hipoclorito de sódio		5	R\$ 2,42	R\$ 12,10
12	Detergente multiuso limpador instantâneo, frasco com 500ML	UND	5	R\$ 1,39	R\$ 6,95
13	Desinfetante líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias de 500ML	UND	5	R\$ 2,34	R\$ 11,70
14	PANO DE CHÃO.TIPO SACO DE ALGODÃO CRU.MED:80X80CM	UND	5	R\$ 3,91	R\$ 19,55
15	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS.	UND	5	R\$ 3,89	R\$ 19,45
16	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	2	R\$ 2,54	R\$ 5,08
17	AMANCIANTE para roupas 2 LTS	UND	3	R\$ 6,96	R\$ 20,88
					R\$ 273,36



ITEM	DESCRIÇÃO- COLCHÃO	UNI	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	Colchão de solteiro, composto de espuma poliuretano, densidade mínima 28 kg/m3 de espessura de 12 cm, com dimensões mínimas de 1,80m x 0,80m. revestido de no mínimo 50% de tecido de algodão. O material deverá possuir acabamento reforçado nas bordas, etiqueta do fabricante e etiqueta com as características técnicas do produto, incluindo tratamento antiácaro antialérgico. Devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor. Unidade (01)	UND	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00	448	R\$ 282.240,00

ITEM	DESCRIÇÃO- KIT DORMITORIO- 440 UNI	UNI	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	440	 R\$ 127.160,00
2	Cobertor de solteiro, composto de, no mínimo, 70% de poliéster, medindo pelo menos 2,10m x1,40m, na cor livre, com acabamento nas laterais, com etiqueta do fabricante e etiqueta com as características do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor (01 unidade).	UND	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00		
3	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 100% poliéster, na cor livre, medindo pelo menos 2,25m x1,40m, na cor livre, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor. (01 unidade).	UND	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00		



ITEM	DESCRIÇÃO- KIT HIGIENE PESSOAL	UNI	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, m espessura compatível com o peso dos produtos.	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	519	R\$ 152.419,92
2	Sabonete - aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume.	UND	5	R\$ 1,48	R\$ 7,40		
3	Escova dental - material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto.	UND	4	R\$ 3,12	R\$ 12,48		
4	Pasta dental - em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sádica, água, sorbitol, composição, aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde	UND	4	R\$ 3,58	R\$ 14,32		
5	Toalha banho - material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm.	UND	2	R\$ 25,47	R\$ 50,94		
6	Papel higiênico material celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, tipo normal (pacote com 12 unidades)	PCT	5	R\$ 3,46	R\$ 17,30		
7	Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adulto, com gel, alta proteção. (pacotes com 08 unidades cada)	UND	5	R\$ 3,60	R\$ 18,00		
8	Desodorante antitranspirante tipo rollon, contendo no mínimo 50ml.	UND	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00		
9	Cotonete com Haste flexível com pontas de algodão higienico antigermes. Caixa C /75 und.	UND	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80		
10	Fio dental ROLO COM 25 METROS	UND	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98		
11	KIT SHAMPOO 325ml E CONDICIONADOR 180ml, uso diario	UND	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00		
12	Hidratante Corporal 200ML	UND	1	R\$ 6,37	R\$ 6,37		
13	MASCARA DESCARTAVEL TRIPA C/50ND	CAIXA	1	R\$ 31,68	R\$ 31,68		
14	ALCOOL gel 70% 500ml	UND	4	R\$ 7,29	R\$ 29,16		
15	TALCO antisséptico frasco 80g	UND	2	R\$ 8,14	R\$ 16,28		
16	LAMINA DE BARBEAR	UND	3	R\$ 2,99	R\$ 8,97		

Procedência: Nacional

Validade da proposta: Não inferior a 90 (Noventa dias)



- a) Declaramos estar previstos nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico - financeiro previsto na legislação incidental.
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante se compromete a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I do edital).
- c) Declaramos ciência da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação e fornecimento do objeto licitado.
- d) Declaramos que cumprirá todos os prazos e condições para entrega dos produtos, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- e) Declaramos de que os valores apresentados na proposta deverão ser fixos e irrevogáveis, salvo possíveis desequilíbrios econômicos incidentes.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: 007 - BANCO BANPARÁ Agência: 047/C/C: 571558-3
REPRESENTANTE LEGAL: GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art.4º, VII da Lei 10.520/02.
Declaro ciente de todos os termos do edital e anexos que vinculam a proposta ofertada.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.

Declaramos estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que os objetos serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.

BELEM-PA, 11 DE JULHO DE 2021


Noronha e Martins Com. Produtos Alimentícios
CNPJ: 20.778.470/0001-98
Gleicyane da Gama Melo Martins
CPF: 689.756.512-15 / RG: 2952-997

NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-LTDA
CNPJ: 20.778.470/0001-98 - INSCRETOADUAL: 15.457.840-1
E-MAIL: noronhaemartinscomercio@gmail.com / (91) 98451-4576
PSG.SÃO JOSÉ, Nº 63 SALA D-SACRAMENTA-BELEM-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

ANTONIO NETO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1872265 SSP/PA

CPF 324.405.372-68 DATA NASCIMENTO 30/06/1969

FILIAÇÃO
RAYMUNDO ALVES DOS SANTOS
MARIA JOSE NOGUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

00407001109

VALIDADE

14/05/2024

1ª HABILITAÇÃO

09/02/1998

OBSERVAÇÕES

Antonio Neto dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL

SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO

14/05/2019

Manoel Lima Guedes

07725076123

18270804633

PARA



Handwritten signature in blue ink.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1800662802

PROIBIDO PLASTIFICAR
1800662802



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: Nº 11.884.818/20001-30 – FONE (93) 3547-2979/3026
Ru Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública que a empresa A. NETO DOS SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ: 03.075.858/0001-03, localizada na Av. Curua-una nº 672 – Sala B, Bairro: Santíssimo, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.010-000, forneceu satisfatoriamente no ano 2016 ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos (Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos), CNPJ nº 11.884.818/0001-30, Material de Gêneros Alimentícios, no Prazo de Entrega estabelecido

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos (PA) 10 de Maio de 2017.

Melina Braga da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 04/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: Nº 11.884.818/20001-30 – FONE (93) 3547-2979/3026
Ru Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-00

A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO
LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.**

RECEITA DE MERCADORIA	3.529.519,40
(-) DEDUÇÕES	
Custo das mercadorias vendidas	2.530.969,26
(=) Lucro Bruto	998.550,14
(-) Despesas	
• Administrativas	243.430,80
• Financeira	21.210,52
• Tributaria	373.951,94
• Diversas	76.280,60
LUCRO OPERACIONAL	283.676,28

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 94 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 219949670 de 08/05/2020 e protocolo 216412234 de 08/05/2020.

Santarém, 31 de dezembro de 2020.

A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Rua Deputado Icoaraci Nunes 2360, Sala A, Aparecida, CEP: 68040-100, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20000709808 de 10/05/2021 Protocolo 216411696 de 10/05/2021 NIRE 15101067341

Nome da empresa A NETO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucspa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21609258147003

10/05/2021



[Handwritten signature]



**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE
01/01/2020 A 31/12/2020.**

ATIVO

CIRCULANTE	521.135,01
Disponível	
Caixa	6.430,90
B/C/M	47.390,20
ESTOQUE	
Merc p/ revenda	410.758,81
CRÉDITO	
Clientes	56.555,10
PERMANENTE	489.802,40
IMOBILIZADO	
Instalações	85.241,20
Móveis e Utensílios	61.321,10
Terreno	175.000,00
Veículo	225.670,50
(-)Depreciação acumulada	(57.430,40)
TOTAL DO ATIVO	1.010.937,41

Santarém, 31 de Dezembro de 2020.

A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Rua Deputado Icoaraci Nunes 2360, Sala A, Aparecida, CEP: 68040-100, Santarém/Pa.



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 593714122-1-MARINETE SOARES SILVA 12440537268-AUTENTICO NETO DOS SANTOS

PASSIVO

CIRCULANTE		176.194,60
Fornecedores	83.323,90	
Impostos a Recolher	92.870,70	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		180.979,71
Empréstimo	180.979,71	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		653.763,10
Capital Social	350.000,00	
Lucros Acumulados	303.763,10	
TOTAL DO PASSIVO		1.010.937,41

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 94 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 219949670 de 08/05/2020 e protocolo 216412234 de 08/05/2020.

Santarém, 31 de dezembro de 2020.

A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Rua Deputado Icoaraci Nunes 2360, Sala A, Aparecida, CEP: 68040-100, Santarém/Pa.



Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20000709808 de 10/05/2021 Protocolo 216411696 de 10/05/2021 NIRE 15101067341
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 21609258147003

10/05/2021

[Handwritten signature]



Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

1. LC- LÍQUIDEZ CORRENTE = $\frac{521.135,01}{176.194,60} = 2,96$

2. LG- ÍNDICE DE LIQ. GERAL = $\frac{521.135,01}{357.174,31} = 1,46$

3. SG -SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{1.010.937,41}{357.174,31} = 2,83$

4. GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{357.174,31}{1.010.937,41} = 0,35$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 94 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 219949670 de 08/05/2020 e protocolo 216412234 de 08/05/2020.

Santarém, 31 de Dezembro de 2020.

A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Rua Deputado Icoaraci Nunes 2360, Sala A, Aparecida, CEP: 68040-100, Santarém/Pa.



Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20000709808 de 10/05/2021 Protocolo 216411696 de 10/05/2021 NIRE 15101067341

Nome da empresa A NETO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21609258147003

10/05/2021



216411696

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A NETO DOS SANTOS
PROTOCOLO	216411696 - 10/05/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

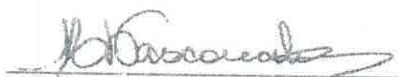
MATRIZ

NIRE 15101067341
CNPJ 03.075.858/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021
SOB N: 20000709808

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59371412291 - MARINETE SOARES SILVA

Cpf: 32440537268 - ANTONIO NETO DOS SANTOS



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

10/05/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

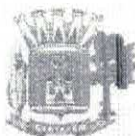
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:12 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **D551.5556.BD3C.DE86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome Empresarial: A NETO DOS SANTOS

Insc Municipal .: 3.4.14397

CNPJ .: 03.075.858/0001-03

Endereço .: AVN ICOARACY NUNES, 2360 - APARECIDA

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Número da Certidão: 37119

Emitida em: 29 de Abril de 2021, às 09:52:56

Válida até: 28 de Julho de 2021

Código de Autenticidade: I3O3.T6I0.744.AO79

Observações:

- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEPUTADO ICOARACI NUNES	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO SALA A
CEP 68.000-100	BAIRRO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 9912-9356
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 10/02/2021 às 16:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A. NETO DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-9-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-9-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DEPUTADO ICOARACI NUNES	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO SALA A
---	----------------	-----------------------

CEP 68.040-100	BAIRRO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 9912-9356
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 10/02/2021 às 16:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A NETO DOS SANTOS



ANTONIO NETO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1969, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 324.405.372-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00407001109, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ISMAEL ARAÚJO, 363, SANTÍSSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68010600, BRASIL titular da empresa A NETO DOS SANTOS, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101067341, com sede Rua Deputado Icoaraci Nunes, 2360, Sala:a, Aparecida Santarém, PA, CEP 68040-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.075.858/0001-03, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas -COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS AUDIO E VIDEO, -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, -COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO P/ CONSTRUÇÃO, -COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, -COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E COMESTICOS, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, - -COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, -COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS E UNIFORMES, -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, -COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D AGUA, HIDRAULICAS E SUBMERSAS, -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, -COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, -COMERCIO ATACADISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, -COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, NOVOS, -COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR, -COMERCIO ATACADISTA DE POLPAS DE FRUTAS, -COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, -COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, -COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, -COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, -COMERCIO VAREJISTA DE

81100000295050

29/04/2021

Certifico o Registro em 29/04/2021

Arquivamento 20000707999 de 29/04/2021 Protocolo 216462312 de 28/04/2021 NIRE 15101067341

Nome da empresa A NETO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30413025899857



[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A NETO DOS SANTOS

LATICÍNIOS E FRIOS, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, -COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, -COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E FRANGOS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob nome empresarial de **A NETO DOS SANTOS** e tem sede e domicílio na RUA DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360 SALA A, APARECIDA CEP: 68040-100, Santarém/Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e Cinquenta mil reais) já integralizados na sua totalidade e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa é uma **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem como objeto social:

-COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS AUDIO E VIDEO, -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, -COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO P/ CONSTRUÇÃO, -COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, -COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E COMESTICOS, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, - -COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, -COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS E UNIFORMES, -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, -COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D AGUA, HIDRAULICAS E SUBMERSAS, -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, -COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, -COMERCIO ATACADISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, -COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, NOVOS, -COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR, -COMERCIO ATACADISTA DE POLPAS DE FRUTAS, -COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, -COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, -

81100000295050

29/04/2021

Certifico o Registro em 29/04/2021

Arquivamento 20000707999 de 29/04/2021 Protocolo 216462312 de 28/04/2021 NIRE 15101067341

Nome da empresa A NETO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucapa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30413025899857



Assinatura manuscrita

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A NETO DOS SANTOS

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, -
COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, -
COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, -COMERCIO VAREJISTA DE
LATICÍNIOS E FRIOS, -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, -
COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, -COMERCIO
VAREJISTA DE CARNES E FRANGOS.

CLÁUSULA QUINTA - A presente empresa iniciou suas atividades em 23/03/1999 e tem prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo exclusivamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ao sócio, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital social, bem como poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - No caso de falecimento do titular, a empresa não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à firma, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da entidade.

CLÁUSULA NONA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA DÉCIMA - O empresário declara que a atividade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - O empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTAREM - PA.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SANTAREM, 28 de abril de 2021.

ANTONIO NETO DOS SANTOS

81100000295050

Certifico o Registro em 29/04/2021

Arquivamento 20000707999 de 29/04/2021 Protocolo 216462312 de 28/04/2021 NIRE 15101067341

Nome da empresa A NETO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30413025899857



29/04/2021

[Handwritten signature]



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40537268 - ANTONIO NETO DOS SANTOS





216462312

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A NETO DOS SANTOS
PROTOCOLO	216462312 - 28/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101067341
CNPJ 03.075.858/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021
SOB N: 20000707999

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000707999

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 32440537268 - ANTONIO NETO DOS SANTOS


Maria Da Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

29/04/2021





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONOMICA - 20

NÚMERO: 0044

INSC. MUNICIPAL

3.4.14397

CNPJ / CPF

03.075.958/0001-03

IDENTIFICAÇÃO

A NETO DOS SANTOS

ENDEREÇO

AVN ICOARACY NUNES, 2360
APARECIDA

SALA A

ITEM CTM

10

CNAE

4712-1/00

ATIVIDADE PRINCIPAL

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTE ESTABELECIMENTO SÃO CLASSIFICADAS COMO BAIXO RISCO OU RISCO "A", SENDO DISPENSADA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.874/2019, E RESOLUÇÃO CGSIM 051/2019.

EXPEDIÇÃO

08/01/2021



VALIDADE

31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

GTAC4333377.5PCA.IGAGIOT

- * A autenticidade deste documento poderá ser verificada em www.santarem.pa.gov.br
- * Verificar anexo de atividades secundárias autorizadas para funcionamento



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONOMICA - 20

ANEXO DA DECLARAÇÃO NÚMERO: 0044

CNAES SECUNDÁRIOS

4511-1/01 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos NÃO AUTORIZADO
4530-7/02 - Comercio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar NÃO AUTORIZADO
4530-7/03 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores NÃO AUTORIZADO
4633-8/01 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos, hortalias e legumes frescos NÃO AUTORIZADO
4635-4/01 - Comercio atacadista de agua mineral AUTORIZADO EM 19/01/2021
4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente NÃO AUTORIZADO
4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral AUTORIZADO EM 19/01/2021
4641-9/03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho NÃO AUTORIZADO
4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho AUTORIZADO EM 19/01/2021
4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria AUTORIZADO EM 19/01/2021
4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria AUTORIZADO EM 19/01/2021
4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar AUTORIZADO EM 19/01/2021
4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente NÃO AUTORIZADO
4674-5/00 - Comercio atacadista de cimento NÃO AUTORIZADO
4679-6/04 - Comercio atacadista especializado de materiais de construcao nao especificados anteriormente NÃO AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO
4722-9/01 - Comercio varejista de carnes - acougues
AUTORIZADO EM 19/01/2021
4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico
AUTORIZADO EM 19/01/2021
4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
NÃO AUTORIZADO
4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos
NÃO AUTORIZADO
4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos
AUTORIZADO EM 19/01/2021
4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
NÃO AUTORIZADO
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral
AUTORIZADO EM 19/01/2021
4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
AUTORIZADO EM 19/01/2021
4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
NÃO AUTORIZADO
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
AUTORIZADO EM 19/01/2021
4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
NÃO AUTORIZADO
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
AUTORIZADO EM 19/01/2021
4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
NÃO AUTORIZADO
4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
NÃO AUTORIZADO
4761-0/01 - Comercio varejista de livros
NÃO AUTORIZADO
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
NÃO AUTORIZADO
4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
NÃO AUTORIZADO
4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
AUTORIZADO EM 19/01/2021
4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios
NÃO AUTORIZADO
4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
AUTORIZADO EM 19/01/2021



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:02:54 do dia 09/07/2021

Válida até: 05/01/2022

Número da Certidão: 702021080772179-2

Código de Controle de Autenticidade: 74DF00C4.E0B83BD5.B842603E.35F702ED

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:02:54 do dia 09/07/2021

Válida até: 05/01/2022

Número da Certidão: 702021080772180-6

Código de Controle de Autenticidade: A41E6BB6.FB29E4C1.E39664A7.59471067

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.075.858/0001-03**Razão Social:** A NETO DOS SANTOS ME**Endereço:** TV TURIANO MEIRA 392 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021.**Certificação Número:** 2021041901525839112240

Informação obtida em 17/05/2021 15:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A. NETO DOS SANTOS - EPP (COMERCIAL SANTOS), CNPJ 03.075.858/0001-03, residente em RUA COARACI NUNES, 2360 - SALA A - APARECIDA - 68.040-100 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104

Assinado de forma digital
por VICENTE RODRIGUES
FILHO:18104
Dados: 2021.06.03
19:08:55 -03'00'

quinta-feira, 3 junho, 2021

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/06/2021 19:08:07

CONTROLE: 06031908378995

Válida até 01/09/2021 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Libra (vicente.filho)

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.



PREFEITURA DE
SANTARÉM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS



LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO Nº 085/ 2021 DCQA

Nome do Estabelecimento: COMERCIAL SANTOS

CPF/CNPJ: 03.075.858/0001-03

Razão Social: A. NETO DOS SANTOS

Endereço: RUA DEP. COARACI NUNES, 2360

Bairro: APARECIDA

Cidade: SANTARÉM COD. 1506807

UF: PARÁ

Responsável Legal: ANTONIO NETO DOS SANTOS

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Santarém-PA, 19 de Janeiro 2021

João Alberto Pereira
João Alberto Pereira
Diretor da DIVISA

Walter Maciel de Matos Junior
Walter Maciel de Matos Junior
Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária

VALIDADE:

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

A LICENÇA É VÁLIDA PELA O ANO DE SUA EXPEDIÇÃO, PODENDO ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



DESPACHO ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal

Ordenador de Despesa

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para realização do processo, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei nº 05821/2020 que trata do Orçamento anual para o exercício financeiro de 2021, sendo constatada existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA CORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como Decreto Municipal nº 191/2021.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de de Óbidos

Prefeitura Municipal de de Óbidos

Projeto/Atividade – 2007 Manutenção da defesa Civil Municipal

Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo

CARLOS VITTOR DE
ANDRADE
MONTEIRO:86394029
220

Assinado de forma digital
por CARLOS VITTOR DE
ANDRADE
MONTEIRO:86394029220

Óbidos 15 de Julho de 2021

CARLOS VITTOR DE ANDRADE MONTEIRO
CONTADOR
CRC/PA-015565/O



A. NETO DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. RUA. DEPUTADO IGOARACI NUNES Nº 2360 SALA A / APARECIDA / SANTAREM - PA / CEP: 68040-100
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ITEM	DESCRIÇÃO: CESTAS BÁSICAS	UNI	QNT P/ CESTA	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, IMPERMEÁVEL, EM ESPESSURA COMPATIVEL COM O PESO DOS PRODUTOS.	UND	1	Sacaria	R\$ 1,00	R\$ 1,00	752	R\$ 295.241,00
2	ARROZ, TIPO 1, BRANCO (PACOTES DE 1 KG CADA).	PCT	6	Milbon	R\$ 5,15	R\$ 30,90		
3	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CORES (PACOTES DE 01 KG CADA).	PCT	6	Rizon	R\$ 9,54	R\$ 59,64		
4	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO (GARRAFA DE 900 ML CADA).	UND	3	Soys	R\$ 10,49	R\$ 31,47		
5	MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SEMOLINA/OVOS, PACOTES DE 500 GR.	PCT	6	Safrá	R\$ 2,95	R\$ 17,70		
6	ACÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR (PACOTE DE 01 KG).	PCT	6	Itamaraty	R\$ 3,97	R\$ 23,92		
7	LEITE EM PO, TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA (EM PACOTES DE 200 GR.)	PCT	6	Italac	R\$ 6,41	R\$ 38,46		
9	SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL.	UND	3	Coqueiro	R\$ 4,06	R\$ 12,18		
8	SAL, REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE (PACOTE DE 01 KG)	PCT	2	Nota 10	R\$ 1,00	R\$ 2,00		
9	CAFÉ, TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM TIPO ALMOFADA (PACOTES DE 250 GR. CADA).	PCT	6	Kimino	R\$ 5,52	R\$ 31,92		
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (PACOTES DE 400 GR).	PCT	3	Trigolino	R\$ 4,60	R\$ 13,80		
11	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO FARINHA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA (PACOTE 1 KG)	PCT	4	Du'Delta	R\$ 5,04	R\$ 20,16		
12	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCADA (01 KG, PACOTES DE 500 GR. CADA).	PCT	3	Bonomilho	R\$ 2,99	R\$ 8,97		
13	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPÃO DE ROSCA E LACRE, ROTULO COM VALIDADE (MÍNIMO 03 MESES) — 1 LITROS CADA.	UND	5	Tara	R\$ 1,87	R\$ 9,35		
14	CARNE BOVINA ENLATADA EM CONSERVA, 320G	UNI	3	Viderich	R\$ 7,89	R\$ 15,78		
15	VINAGRE DE ALCOOL ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR, ODORE DE VINAGRE, SABOR AZEDO, COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA E ALCOOL.	UNI	3	Ben-Dum	R\$ 1,35	R\$ 4,05		
16	BOLACHA, TIPO CREAMER CRACKER, ÁGUA E SAL (PACOTES DE 40G GR).	PCT	3	Vitoria	R\$ 4,50	R\$ 13,50		
17	CHARQUE (500G)	PCT	2	Belo Charque	R\$ 27,40	R\$ 54,80		
TOTAL --->>>						R\$ 389,50		

ITEM	DESCRIÇÃO: CESTAS BÁSICAS	UNI	QNT P/ CESTA	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTI DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, IMPERMEÁVEL, EM ESPESSURA COMPATIVEL COM O PESO DOS PRODUTOS.	UND	1	Sacaria	R\$ 1,00	R\$ 1,00		



2	SACO PLÁSTICO LIXO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM LARGURA, ALTURA MÍNIMA 105 CM, NA COR PRETA, SUPORTANDO 30 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191. (05 UNIDADES CADA.)	PC	10	Aneto	R\$ 2,52	R\$ 25,20
3	VASSOURA (DE LIMPEZA DOMÉSTICA, PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM COM CABO ROSQUEADO. (01 UNIDADE)	UND	2	Ridicon	R\$ 9,00	R\$ 18,00
4	RODO COM CEPA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM, EM E.V.A DUPLA, COM ESPESURA DE 3,5 MM (7/- 0,05MM), CABO DE MADEIRA, 120 CM, COM SISTEMA DE ROSCA. (01 UNIDADE)	UND	2	Ridicon	R\$ 6,83	R\$ 13,66
5	PÁ COLETORA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO AXLXP (CM) COM NO MÍNIMO 5X27X19.	UND	2	Ridicon	R\$ 10,67	R\$ 21,34
6	SABÃO BARRA, 200 G POR UNIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH MÁXIMO ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO DE GLICERINA, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. (01 PACOTE COM 05 BARRAS)	UND	5	Guarani	R\$ 7,89	R\$ 39,95
7	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE NO MÍNIMO 12 LITROS. (01 UNIDADE)	UND	1	Plastmont	R\$ 13,14	R\$ 13,14
8	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. PACOTES 500 GR	UND	10	Absolut	R\$ 2,70	R\$ 27,00
9	ESPONJA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESURA MÍNIMA 20 MM. (PACOTE COM 8 UNIDADES)	UND	2	Nafi	R\$ 5,52	R\$ 11,04
10	ESPONJA DE AÇO, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90 MM, LARGURA MÍNIMA 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 /BUN. (01 PACOTE COM 08 UNIDADES)	UND	5	Mondial	R\$ 1,30	R\$ 6,50
11	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LT	UND	5	Brinort	R\$ 2,42	R\$ 12,10
12	DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTÂNEO, FRASCO COM 500ML	UND	5	Brinort	R\$ 1,39	R\$ 6,95
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ACQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS DE 500ML	UND	5	Brinort	R\$ 2,33	R\$ 11,65
14	PAPO DE CHÃO, TIPO SACO DE ALGODÃO CRU, MED: 80X60CM	UND	5	Roma	R\$ 3,90	R\$ 19,50
15	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS	UND	5	SocialCien	R\$ 3,89	R\$ 19,45
16	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	2	Condor	R\$ 2,54	R\$ 5,08
17	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LTS	UND	3	Brinort	R\$ 6,94	R\$ 20,82
TOTAL -->>>					R\$ 272,38	

261

R\$ 71.091,18

ITEM	DESCRIÇÃO (CESTAS BÁSICAS)	UNI	QNT P/ CESTA	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE CESTAS	VALOR GLOBAL
------	----------------------------	-----	--------------	-------	-----------	-------------	-------------------	--------------



1	COLCHÃO DE SOLTEIRO, COMPOSTO DE ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE MINIMA 28 KG/M3 DE ESPESSURA DE 12 CM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80M X 0,80M, REVESTIDO DE NO MÍNIMO 50% DE TECIDO DE ALGODÃO. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, ETIQUETA DO FABRICANTE E ETIQUETA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO, INCLUINDO TRATAMENTO ANTIACARO ANTIALÉRGICO. DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTIC TRANSPARENTE INCOLOR, UNIDADE (01)	UND	1	Gazin Colchões	R\$ 598,00	R\$ 598,00	448	R\$ 267.904,00
TOTAL ---->>>						R\$ 598,00		

ITEM	DESCRIÇÃO CESTAS BÁSICAS	UNI	QNT P/ CESTA	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTO DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, IMPERMEÁVEL, EM ESPESSURA COMPATÍVEL COM O PESO DOS PRODUTOS.	UND	1	sacaria	R\$ 1,00	R\$ 1,00	440	R\$ 123.631,20
2	COBERTOR DE SOLTEIRO, COMPOSTO DE, NO MÍNIMO, 70% DE POLIÉSTER, MEDINDO PELO MENOS 2,10M X1,40M, NA COR LIVRE, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E ETIQUETA COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR (01 UNIDADE).	UND	2	Estamparia S.A.	R\$ 90,00	R\$ 180,00		
3	LENÇOL DE SOLTEIRO, COMPOSTO DE, NO MÍNIMO, 100% POLIÉSTER, NA COR LIVRE, MEDINDO PELO MENOS 2,25M X1,40M, NA COR LIVRE, COM ETIQUETA DO FABRICANTE, SOBREPOSTO POR ETIQUETA CARACTERÍSTICA E INFORMATIVA DO MODO DE LAVAGEM DO PRODUTO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR. (01 UNIDADE).	UND	2	Estamparia S.A.	R\$ 49,99	R\$ 99,98		
TOTAL ---->>>						R\$ 280,98		

ITEM	DESCRIÇÃO CESTAS BÁSICAS	UNI	QNT P/ CESTA	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL	QUANTO DE CESTAS	VALOR GLOBAL
1	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, IMPERMEÁVEL, EM ESPESSURA COMPATÍVEL COM O PESO DOS PRODUTOS.	UND	1	sacaria	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
2	SABONETE - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, COM PERFUME.	UND	5	Albany	R\$ 1,47	R\$ 7,35		
3	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS NAILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO ADULTO.	UND	4	Sorriso	R\$ 3,10	R\$ 12,40		
4	PASTA DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90GR, MENTA, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÁDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO, AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, DÍÓXIDO DE SILÍCIO, CORANTES, FLUORETO DE SÓDIO, PROVIDOS DE TAMPA PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA. EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NA LÍNGUA PORTUGUESA, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4	Sorriso	R\$ 3,58	R\$ 14,32		



5	TOALHA BANHO - MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 120 CM E LARGURA 70 CM.	UND	2	Estamparia S.A.	R\$	25,44	R\$	50,88
6	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 10 CM, TIPO NORMAL (PACOTE COM 04 UNIDADES)	PCT	5	Paloma	R\$	3,40	R\$	17,00
7	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO, (PACOTES COM 08 UNIDADES CADA)	UND	5	Sum	R\$	3,52	R\$	17,60
8	DEODORANTE ANTITRANSPIRANTE TIPO ROLLON, CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML.	UND	4	Scala	R\$	5,44	R\$	21,76
9	COTONETE COM HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTIGERMES. CAIXA C /75 UND.	UND	2	Uzzi	R\$	2,85	R\$	5,70
10	FIO DENTAL ROLO COM 25 METROS	UND	2	Smart	R\$	4,99	R\$	9,98
11	KIT SHAMPOO 325ML E CONDICIONADOR 180ML, USO DIÁRIO	UND	2	Razca	R\$	18,99	R\$	37,98
12	HIDRATANTE CORPORAL 200ML	UND	1	Razca	R\$	6,36	R\$	6,36
13	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/50ND	CAIXA	1	Nobre	R\$	31,68	R\$	31,68
14	ALCOOL GEL 70% 500ML	UND	4	V.rossa	R\$	7,29	R\$	29,16
15	TALCO ANTISSEPTICO FRASCO 80G	UND	2	Barla	R\$	8,14	R\$	16,28
16	LAMINA DE BARBEAR	UND	3	Bic	R\$	2,92	R\$	8,75
TOTAL ---->>>					R\$ 288,20			

519

R\$ 149.574,76

SANTAREM, 11 DE JULHO DE 2021.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CONTRATO

A NETO DOS
SANTOS:030
75858000103

Assinado de forma digital
por A NETO DOS
SANTOS:03075858000103
Dados: 2021.07.11
10:54:22 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de kits de gêneros alimentícios e outros materiais e suprimentos para atendimento do estado de emergência e calamidade do município de Óbidos através das ações da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil, em conformidade com o art. 24, IV da lei federal nº 8.666/93 e alterações, bem como decreto municipal nº 191/2021.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC.

CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação para abertura de procedimento de contratação emergencial, oriundo da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil, informando a necessidade da Unidade Requisitante pela contratação do objeto em comento por meio de Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO o pedido, justificativa, termo de referência e demonstração da razão e critério de escolha do fornecedor e especificações da contratação apresentados pela Unidade Requisitante, os quais foram encaminhados via E-mail pelo Escritório de representação-Belém - FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI;

CONSIDERANDO a Declaração de Existência de Dotação e Recurso Orçamentário para as despesas, informada pelo Setor de Contabilidade, para custeio da despesa do objeto da contratação, tomo conhecimento e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo e instauro o presente processo para que se proceda a Contratação por meio de Dispensa de Licitação com a empresa **A NETO DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ: **03.075.858/0001-03**, com sede na Rua Dep. Icoaraci Nunes, nº 2360, sala A, Bairro Aparecida, Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.040-100, representada pelo Administrador **Sr. Antônio Neto dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 00407001109 DENTRAN/PA e CPF nº: 324.405.372-68, e-mail: anetocomercial@hotmail.com e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



Telefone: (93) 9912-9356. Pelo valor global de R\$ 907.442,14 (Novecentos e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quatorze Centavos), para atender o fornecimento dos produtos objeto da contratação no período máximo de até 06 (seis) meses e determino a adoção das seguintes providências:

- I. Autuação como de direito;
- II. Conferência dos Documentos;
- III. Parecer da Procuradoria Jurídica;
- IV. Parecer do Controle Interno;
- V. Retorno ao Ordenador de Despesas para Ratificação;
- VI. Publicação da Ratificação nos meios oficiais
- VII. Contrato;
- VIII. Publicação de Extrato de Contrato nos meios oficiais.
- IX. Parecer Final do Controle Interno
- X. Transmissão do Processo para os Portais de Transparência e Controle Externo.

Cumpra-se na forma da Lei

Gabinete do Prefeito de Óbidos/PA, 19 de julho de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS